



**GOVERNO
DO PIAUÍ**

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

OFÍCIO GAB. Nº 0318/19

Teresina (PI), 30 de abril de 2019.

Assunto: Envio do Formulário de Autoavaliação Progestão 2018 – 2º Ciclo, Formulário de Autodeclaração das metas de investimentos estaduais e Plano de aplicação dos recursos do PROGESTÃO durante o ano de 2018.

Senhor Superintendente,

Com os nossos cumprimentos e em atendimento ao Contrato Progestão nº 038/ANA/2017 e à Resolução ANA nº 1485/2013, estamos encaminhando o **Formulário de Autoavaliação Progestão 2018 – 2º Ciclo**, referente ao atendimento das metas de gestão das águas no âmbito do sistema estadual do Piauí no ano de 2018, **formulário de Autodeclaração das metas de investimentos estaduais e o plano de aplicação dos recursos do PROGESTÃO** durante o ano de 2018.

Atenciosamente,

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A Sua Senhoria o Senhor

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)
Agência Nacional de Águas - ANA

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L Sala 100
70.610-200 - Brasília - DF

DOC 2327/2019
Agência Nacional de Águas 06 Mai-2019 15:09
6708

SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Rua 13 de Maio, 307, 4º andar – Centro/Norte, Teresina (PI) – CEP: 64.001-150
Fone: (86) 3221-4745/4701/4515/4773 - Linha Verde-(86)3221-4864-email:
secsemar@semar.pi.gov.br

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

1) Identificação

| | | | |
|-----------------------|--|-----------|--------------|
| Entidade Estadual: | SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR/PI | | |
| Representante Legal: | ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS | | |
| Conselho Estadual: | CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - CERH/PI | | |
| Representante Legal: | ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS | | |
| Decreto Estadual: | 15.270 / 2013 | UF: | PI |
| Período de Avaliação: | 2018 | Contrato: | 086/ANA/2013 |
| | | | Tipologia B |

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclaração das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autodeclaração deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclaração contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Início), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2018

Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.

Avaliação: **NÃO**

Valor declarado:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc.

Avaliação: **SIM**

Valor declarado: **R\$ 5.000,00**

Atenção: Valor abaixo do mínimo!

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Aplicado esse valor para realização dos trabalhos de divulgação e comunicação social das campanhas de cadastramento de usuários de águas subterrâneas, que esta sendo realizada inicialmente da bacia do Guaribas, região do semiárido do Estado. Foram confeccionados banners, panfletos, folders e feita divulgação por rádio, web e televisão.

Variável 3. Planejamento Estratégico

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propostivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.

Avaliação: **SIM**

Valor declarado: **R\$ 175.000,00**

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Aplicado recursos para realização de viagens para reuniões com representantes de Comitês de Bacias, realização de palestras em associações de piscicultores e irrigantes. Foi aplicado um montante de R\$ 170.000,00 reais para execução de campanha de cadastramento de usuário de águas subterrâneas, em parceria com a CPRM, na Bacia do Rio Guaribas, região do semiárido piauiense.

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2018

Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas qual-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação:

Valor declarado:

Atenção: Valor abaixo do mínimo!

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Atenção: Valor abaixo do mínimo!

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastro, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização..

Avaliação:

Valor declarado:

Atenção: Valor abaixo do mínimo!

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

WY

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

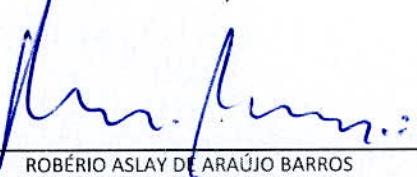
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2018

Quadro-Resumo

| Variáveis | Valor Declarado (Autodeclaração) | |
|---|--|----------------|
| Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano) | 1) Organização Institucional do Sistema de Gestão | |
| | 2) Comunicação Social e Difusão de Informações | R\$ 5.000,00 |
| | 3) Planejamento Estratégico | R\$ 175.000,00 |
| | 4) Plano Estadual de Recursos Hídricos | |
| | 5) Sistema de Informações | R\$ 5.000,00 |
| | 6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos | R\$ 5.000,00 |
| | 7) Fiscalização | R\$ 5.000,00 |


ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR/PI


ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ -
CERH/PI

Aplicação dos Recursos do Progestão/PI até dezembro de 2018

| APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO | 2018 |
|--|---------------------|
| RECEITA EM 2018 (905.200,00 + 3.965,94) | 909.165,94 |
| Saldo dos recursos Progestão transferidos ao estado até 2018 (incluídos rendimentos) | 390.645,34 |
| RENDIMENTOS EXERCICIO 2018 | 11.390,15 |
| DESPESAS | |
| Diárias | 15.435,00 |
| Passagens | 14.012,64 |
| Material de consumo | 0,00 |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | 0,00 |
| Contratação de pessoal | (1) 332.821,73 |
| Contratação de estudos e projetos | (2) 43.002,90 |
| Contratação de planos de bacias hidrográficas | 0,00 |
| Manutenção das estações da rede hidrometeorológica | 0,00 |
| Despesas realizadas com comitês e CERH | 0,00 |
| Ações de capacitação e treinamento | 0,00 |
| Serviços de comunicação | 0,00 |
| Serviços de informática | 0,00 |
| Realização de eventos | 0,00 |
| Reforma ou locação de imóveis | 0,0 |
| Outras despesas | 0,00 |
| INSCRIÇÕES CURSOS | 3.290,00 |
| PLANO SEGURANÇA DE BARRAGENS | 147.954,20 |
| TRANSPORTADORA | 1.500,00 |
| | |
| TOTAL TRANSFERIDO + RENDIMENTOS | 1.311.201,43 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 558.016,47 |
| | |
| SALDO PROGESTÃO 2018 | 753.184,96 |

(1) TERCEIRIZADOS

(2) FADEX



Robério Aslay de Araújo Barros
Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR/PI

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS DO PIAUÍ – CERH/PI**

AJUDA - MEMÓRIA DA REUNIÃO

PARTICIPANTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, Associação dos Geólogos do Piauí – AGESPI; Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Superintendência de Desenvolvimento Rural do Piauí – SDR/PI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Associação Piauiense de Prefeitos Municipais - APPM, Fundação Rio Parnaíba - FURPA, Secretaria de Meio Ambiente do Município de Floriano – SEMAM.

LOCAL: Auditório do Centro de Educação Ambiental – CEA/SEMAR

DATA: 25/04/2019

HORA: 08h:00min

PAUTA:

- Apreciação e Aprovação pelo CERH/PI do Formulário de AutoAvaliação das Metas Estaduais do PROGESTÃO durante o ano de 2018 e do Formulário de Autodeclaração;
- Apreciação das informações sobre a aplicação dos recursos do Programa durante o ano de 2018.
- Apreciação do Programa do Plano de Capacitação para 2019.

PRINCIPAIS DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS:

A reunião teve início às 08h30min, e foi conduzida pela Equipe da Superintendência de Recursos Hídricos da SEMAR/PI. Inicialmente a Coordenadora de Gestão Participativa, Lidiane Matos, realizou a abertura da reunião dando boas vindas aos presentes e a leitura da ordem do dia. Em seguida passou a palavra para o Coordenador de Outorgas, Daniel Marçal que falou brevemente sobre as metas de cooperação federal do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Gestão das Águas – PROGESTÃO, bem como as etapas e prazos estabelecidos pelo Programa que tem como objetivo fortalecer a gestão de recursos hídricos no âmbito dos Estados. Posteriormente discorreu sobre as metas estaduais fazendo referência a cada item, objeto de apreciação do Conselho na reunião: Instrumentos legais, institucionais de articulação social; Instrumentos de planejamento; instrumentos de informação e suporte; e os instrumentos operacionais. Destacou que decorridos cinco anos do Programa no Estado do Piauí, a SEMAR ainda encontra alguns desafios como: melhorar a inserção dos dados de usuários regularizados no CNARH; regularizar as publicações de boletins hidrometeorológicos e realizar a manutenção das estações da rede de alerta; regulamentar a Lei 12.334/10 (Política da Segurança de Barragens) no âmbito do estado; ampliar a equipe técnica da SEMAR de forma a atender a demanda; e a melhoria nas instalações da SEMAR para seu adequado funcionamento. Durante a apresentação do **Formulário de Auto Avaliação das metas estaduais do Programa durante o ano de 2018**, Daniel Marçal destacou o nível de exigência para cada meta, além de justificar e esclarecer cada uma delas, descrevendo a situação da variável avaliada. Na sequência apresentou o **Formulário de Autodeclaração**, ou seja, a autodeclaração dos valores investidos no ano de 2018, além de ressaltar a aplicação dos recursos/metas de investimento no âmbito do sistema estadual, para realização das variáveis/metas que Estado não atendeu, mas que pretende – se realizar no próximo ciclo. Posteriormente discorreu sobre a **Planilha da Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO até dezembro de 2018**, com informações relativas a:

Uy

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – CERH/PI

receita 2018, saldo existente, rendimentos, despesas (diárias e passagens), contratação de pessoal (terceirizado), e contratação de estudos e projetos (FADEX/UFPI). Ao final da apresentação foi facultada a palavra aos membros do CERH/PI, e colocada em votação as pautas apresentadas, onde não houve objeções, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Os membros do Conselho solicitaram que fosse registrada em ata a necessidade de disseminar as informações referentes aos Programas e Projetos, bem como o resultado das ações, além de destacar a ausência do Secretário da SEMAR/PI, Presidente do Conselho, às reuniões, que segundo eles, faz com que o Conselho perca força, levando a evasão das suas entidades- membros. O representante da Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, Luciano Brito, indagou sobre de que forma o CERH/PI poderia contribuir para que o Estado não seja penalizado na transferência de recursos, e sugeriu que sejam apresentadas as ações e os prazos determinados a cada dois meses para que o Conselho possa cobrar dos setores responsáveis pela realização dessas ações. Em seguida, Lidiane Matos fez uma breve apresentação do **Programa do Plano de Capacitação para 2019**. Ressaltou que as capacitações devem se dar de forma contínua, tendo em vista a rotatividade de profissionais da administração direta e indireta, bem como de representantes da sociedade civil e organizações de usuários, membros dos comitês de bacias. Justificou que as capacitações previstas para 2018 não aconteceram, tendo em vista alguns problemas burocráticos na implementação das parcerias, ressaltando a parceria com o Conselho de Engenharia e Arquitetura – CREA/PI para realização do Curso de Gestão de Águas Subterrâneas. O Conselheiro da Associação de Águas Subterrâneas - ABAS, Ronildo Castelo Branco sugeriu que a referida instituição seja integrada ao Termo de Cooperação para realização das capacitações. Em seguida, Lidiane Matos destacou que o Programa do Plano de Capacitação elaborado pela equipe da SRH/SEMAR foi dividido em quatro temas: Capacitação dos Servidores quanto aos critérios de outorga e gestão de recursos hídricos; Capacitação dos Servidores quanto à Segurança de Barragens para aplicação e regulamentação da lei nº 12.334/2010; Implementação do Monitoramento Hidrológico para o controle de eventos críticos e; Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos, com o envolvimento da sociedade e dos usuários de água. Para cada temática foram definidos vários cursos, cada um descrevendo seu público – alvo, os órgãos executores e prazo para realização. Destacou que devido a não implementação dos cursos em 2018, a equipe manteve os mesmos para o ano 2019. Ressaltou que os órgãos executores definidos no programa do plano são passíveis de mudança, dependendo, portanto da disponibilidade e interesse das entidades que venham firmar parceria. Enfatizou – se ainda a realização dos cursos de ensino à distância por meio da Plataforma Água e Gestão da Agência Nacional de Águas – ANA. Posteriormente divulgou-se os cursos disponíveis com inscrições abertas, e que estão descritos no Plano da SRH/SEMAR. Após a apresentação e contribuições, o CERH/PI aprovou o Programa do Plano de capacitação para 2019.

ENCAMINHAMENTOS:

- Encaminhar Ata - Memória e todo o conteúdo apresentado aos membros do CERH/PI na reunião;
- Revisar o Termo de Cooperação Técnica SEMAR/PI – CREA/PI, para inserir a parceria da ABAS na realização das capacitações;
- Registrar em Ata a importância e a necessidade da participação do Presidente do CERH/PI às reuniões;
- Advertir as Entidades/ membros faltosos às reuniões do CERH/PI.

4

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS DO PIAUÍ – CERH/PI

Nada mais havendo a tratar, Eu, Lidiane Marques de Matos, Secretária designada para este fim, lavrei o presente documento em 26 de abril de 2019, que será assinada pelo Presidente do CERH/PI e anexada à lista de presença.



ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Piauí – CERH/PI

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



1) Identificação

| | | | | | |
|-----------------------|--|-----|----|-----------|--------------|
| Entidade Estadual: | SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR/PI | | | | |
| Representante Legal: | ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS | | | | |
| Conselho Estadual: | CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - CERH/PI | | | | |
| Representante Legal: | ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS | | | | |
| Decreto Estadual: | 15.270 / 2013 | UF: | PI | Contrato: | 086/ANA/2013 |
| Período de Avaliação: | 2018 | | | | |

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 , Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2018

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em andamento discussão a respeito de revisão da estrutura organizacional com base na proposta do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Há 2 escritórios regionais da Semar no estado. Concurso realizado em maio/2018, sendo que os novos auditores foram empossados em fev/2019 e dois auditores foram lotados na SRH/SEMAR. Aguardando apresentação de novo organograma da SRH após reforma administrativa feita em abril/2019.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SRH/SEMAR utiliza como base para os procedimentos e análises o manual de procedimentos da ANA, acrescido de check-list e procedimentos de análise para outorga de águas subterrâneas e autorização para perfuração de poço tubular. Dispõe de protocolo independente para abertura de processos de outorga. Aguardando a implementação, em toda a SEMAR, de um sistema totalmente informatizado para gestão de processos. O sistema está em fase de testes desde o ano passado sendo que foi anunciado um prazo máximo ainda para esse primeiro semestre.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram elaboradas 2 minutas de Portaria para regulamentações na área de segurança de barragens e outorgas para acumulação de água.

My

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatório dos seus membros).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Realizadas 3 reuniões ordinárias do CERH durante o ano de 2018, conforme Regimento Interno. Foi elaborada minuta de revisão dos artigos da Lei de Recursos Hídricos do Estado do Piauí que fazem referência à composição atual do Conselho, a qual encontra-se no setor jurídico da SEMAR/PI. Apesar de não haver uma definição quanto a esta ação, as reuniões continuam ocorrendo, segundo o calendário definido pela composição atual. Vale ressaltar que o Conselho em última reunião o Conselho definiu os membros da sua Câmara Técnica, composto por quatro entidades/representantes (AGESPISA, APPM, AGEPI e SEINFRA).

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

2

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hidrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hidrica).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram realizadas eleições para o novo biênio 2018-2020 e os Comitês encontram-se em fase de instalação física, cumprindo o cronograma definido no Plano de Trabalho do PROCOMITÊ. A sede do CBH dos Rios Canindé e Piauí será em Picos e a sede do CBH do Rio Gurguéia em Bom Jesus. Serão cedidas salas da Emater. O processo Nº 3485/18 para aquisição de material e serviços para o Procomitês foi encaminhado ao Gabinete da Semar em 09/05/2018 e encontra-se na Comissão Permanente de Licitação desde a data de 18/05/18. O material e equipamentos de informática já foram adquiridos. No dia 23 de Abril do ano em curso foram entregues os equipamentos ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios canindé - Piauí. Os Equipamentos do CBH do Rio Gurguéia está previsto para serem entregues no mês de maio/2019., mas já encontram-se na Sede da SEMAR/PI. Vale ressaltar que o processo para criação dos sites para os Comitês já está sendo finalizado. Quanto ao mobiliário e material de expediente, o setor financeiro está apenas aguardando a publicação de extrato da compra no diário oficial.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

1

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2017, a ANA através de sua assessoria de comunicação, criou a Rede de Comunicação sobre Gestão Integrada de Recursos Hídricos, a qual mediante organização articulada com os Estados, visa disseminar informações sobre a GIRH para a sociedade, no âmbito do PROGESTÃO.

11

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

2

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi elaborado o Plano de Capacitação com base nos princípios estabelecidos no programa DesenvolveRH da ANA. As capacitações foram definidas com base nas competências elencadas pela equipe da SRH, bem como por outros setores da SEMAR/PI.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

2

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SRH/SEMAR firmou Acordo de Cooperação Técnica com a AGESPISA e ÁGUAS DE TERESINA, com vistas à regularização das Autorizações e Outorgas dos poços tubulares para uso da água no abastecimento público e ainda para subsidiar a implementação da cobrança pelo uso da água bruta.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

2

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hidrálicas sob domínio estadual (água superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em execução programa junto ao Banco Mundial que prevê como meta a realização do cadastramento de usuários de recursos hídricos e a inserção das informações de demanda e disponibilidade hídrica. Existe necessidade de aperfeiçoar os dados do balanço com o PERH (atualizar o PERH).

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi publicada em 2016 uma Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que aprova a divisão hidrográfica do Estado do Piauí.

Ux

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

2

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi elaborado Plano de Ação 2016-2019, com base no PERH, apresentado ao Banco Mundial e será implementado juntamente com a realização do cadastro.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

3

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi elaborado Plano de aquisições como parte do Programa executado junto ao Banco Mundial, que prevê de Termo de Referência para atualização de alguns itens do Plano Estadual de Recursos Hídricos, o qual foi elaborado em 2010.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

1

Não existem planos de bacias aprovados por comitês estaduais.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está previsto no Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão a disponibilização de recursos para a elaboração de Planos de Bacias.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

1

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

14

Formulário de Autoavaliação
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

2

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi contemplado no Plano de aquisições do Programa executado junto ao Banco Mundial, e ainda no plano plurianual de aplicação dos recursos do Progestão, a elaboração de estudos e projetos em algumas bacias hidrográficas no estado do Piauí, incluindo estudo de superexplotação de aquíferos, projeto de recuperação de mananciais e olhos d'água.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

2

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Centro de Geoprocessamento (CGEO) tem o objetivo de realizar análises espaciais para dar suporte ao CAR, integrando informações de usuários de recursos hídricos. Em 2015, a técnica responsável pelo geoprocessamento da SRH foi remanejada para o CGEO para dar suporte ao CAR.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

2

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SRH adotava, desde 2015, em caráter legal e obrigatório, o sistema CNARH 1.0 autodeclaratório, como sua plataforma para o cadastramento de usuários de recursos hídricos. Em nov/2017 os dados foram migrados para o REGLA. Está previsto a implantação de um Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos (CERH), o qual já encontra-se em estágio avançado de elaboração. Por esse motivo, será solicitado o desligamento do REGLA/ANA. A SRH/SEMAR mantém, desde 2015, um cadastro atualizado das grandes barragens existentes no estado, com as classificações previstas na PNSB.

14

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Técnicos da SRH/SEMAR realizaram inspeções e manutenção preventiva/ corretiva em 5 plataformas de coleta de dados (PCD), preenchendo devidamente as fichas de inspeção. O estado conta com: rede de referência monitorada pela CPRM; 6 PCDs da rede de alerta estadual em parceria com a ANA; pluviômetros convencionais próprios e 27 açudes monitorados no Projeto de Monitoramento de Seca em parceria com a ANA.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

2

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas reponde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado ainda não aderiu ao programa Qualágua/ANA (previsão para assinar ACT e contrato até metade de 2019), o qual encontra-se em fase de análise por parte do setor jurídico. A SRH planejou rede de monitoramento de qualidade da água com diversos pontos de monitoramento mapeados em todas as regiões do estado. Está em andamento ações com a CODEVASF para monitoramento qualitativo e quantitativo dos grandes reservatórios.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em desenvolvimento o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGERH.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas são não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi firmado contrato com a FADEX da UFPI para estabelecimento de parceria para contratação de pessoal. Em dezembro de 2018 foram renovados os contratos de 3 engenheiros, através do Programa PROHÍDRICO, o qual contempla ações voltadas para a gestão de recursos hídricos no Piauí. Equipe de 2 consultores via programa com Banco Mundial, com previsão de contratação de mais três consultores.

ML

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

4

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram elaboradas planilhas que permitem melhor controle dos processos de outorga e armazenamento dos dados necessários para realização do balanço hídrico. A SRH utiliza o manual de procedimentos de outorga elaborado pela ANA, juntando a esse manual procedimentos próprios para análise e emissão de outorga para águas subterrâneas e para diluição de efluentes lançados nos corpos hídricos estaduais.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

3

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastro, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram realizadas vistorias e fiscalizações durante o ano de 2018, sendo priorizado o atendimento a denúncias do Ministério Público e demais denúncias de uso irregular da água. Com a lotação de dois novos auditores fiscais ambientais na SRH/SEMAR, a equipe de fiscalização está agora composta por 04 auditores fiscais efetivos.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

2

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi publicado, em 2016, Decreto Estadual que regulamenta a cobrança pelo uso da água bruta no estado do Piauí e foi celebrada parceria com a COGERH do Ceará, para auxiliar nas ações de implementação da cobrança no Estado.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

1

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

lh

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

2

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAR foi responsável pela elaboração de projetos e execução das obras de adutoras para transporte e abastecimento hidricos em algumas regiões do semi-árido, sendo que a operação é de responsabilidade da concessionária responsável pelo abastecimento público de água. A SEMAR realiza ainda a fiscalização de segurança e o controle hídrico das barragens de médio a grande porte existentes no estado.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

2

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Situação implantada no Piauí e sob a responsabilidade da SRH/SEMAR, funcionou no ano de 2018 de acordo com suas possibilidades, apesar do resumido quadro técnico especializado. Entretanto, atendeu as exigências da Agência Nacional de Águas (ANA), no que diz respeito às solicitações específicas à prevenção de eventos hidrológicos críticos. A Sala de Situação esteve sempre presente na discussão e construção dos mapas do Monitor de Secas do Nordeste.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A partir de 2013, o fundo estadual de recursos hídricos começou a receber o repasse dos emolumentos associados aos processos de outorga e licenciamento de obras hídricas.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

1

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em fase de planejamento programas de incentivos para usuários que apresentarem projetos de conservação e recuperação de mananciais.

ILX

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2018

Quadro-Resumo

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

| Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|---|------------------------------------|
| 1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão | 3 |
| 1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor | |
| 1.3) Gestão de Processos | 2 |
| 1.4) Arcabouço Legal | 3 |
| 1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos | 4 |
| 1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados | 2 |
| 1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias | |
| 1.8) Comunicação Social e Difusão | 2 |
| 1.9) Capacitação Setorial | 2 |
| 1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais | 2 |

Avaliação Obrigatória!

META II.3 – Variáveis de Planejamento

| Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|--|------------------------------------|
| 2.1) Balanço Hídrico | 2 |
| 2.2) Divisão Hidrográfica | 3 |
| 2.3) Planejamento Estratégico Institucional | 2 |
| 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos | 3 |
| 2.5) Planos de Bacias | 1 |
| 2.6) Enquadramento | |
| 2.7) Estudos Especiais de Gestão | 2 |
| 2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão | |

Avaliação Obrigatória!

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

| Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|---|------------------------------------|
| 3.1) Base Cartográfica | 2 |
| 3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura | 2 |
| 3.3) Monitoramento Hidrometeorológico | 4 |
| 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água | 2 |
| 3.5) Sistema de Informações | 2 |
| 3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | 2 |

META II.5 – Variáveis Operacionais

| Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|---|------------------------------------|
| 4.1) Outorga de direito de uso | 4 |
| 4.2) Fiscalização | 3 |
| 4.3) Cobrança | 2 |
| 4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão | |
| 4.5) Infraestrutura Hídrica | 2 |
| 4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos | 2 |
| 4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos | 4 |
| 4.8) Programas Indutores | 1 |

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR/PI

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - CERH/PI